

**PORTARIA Nº 191 – DG, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2132*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Rodrigo Rodrigues Noletto**, matrícula nº 763, Assistente Legislativo - Especializado, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral